Requerimento Voto de Pesar nº 10.594 **/2020.**

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do defensor público, **Marcos Romero**, fato ocorrido em 22/07/2020 (quarta-feira) na cidade de João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" a Defensoria Pública do Estado da Paraíba no endereço: Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58020-540.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do defensor público **Marcos Romero**, que no dia 22 (vinte e dois) de julho do corrente ano faleceu após cair de um edifício, localizado na Avenida Pará, no bairro dos Estados na cidade de João Pessoa, uma terrível tragédia.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para refletirmos com orgulho sua trajetória de extrema competência. Marcos Romero era respeitado por todos por sua conduta de dedicação a Defensoria Pública e à família.

Os que o conheciam sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário "José Mariz", em 27 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual